

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.104

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ nº 76.973.692/0001-16 Pregão Eletrônico nº 06/2022 Termo Aditivo Termo de Repactuação de Valores Pregão Eletrônico - SRP nº 06/2022 Ata de Registro de Preços nº 38/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 Lei nº 547/2022 - LEG Institui homenagem para Servidores Públicos Cíveis Municipais do Executivo e/ou do Legislativo em plena atividade ou aposentados no âmbito do Município de Paraisópolis.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Contrato nº: 216/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.276.504/0001-11 Decreto nº 151/2022 Cede, na forma de permissão do uso, terreno à COOPERALTO - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Alto Paraná e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ 76.973.692/0001-16 Termo Aditivo 1º Termo aditivo do contrato nº. 23/2022, decorrente de Pregão nº. 03/2022 de AQUISIÇÕES PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - Fone: (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ Decreto nº 182/2022 SÚMULA: Fica aditivado o Contrato nº 059/2022, datado 28/03/2022 e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ nº 76.276.504/0001-11 Decreto nº 150/2022 Cede, na forma de permissão do uso, veículos à COOPERALTO - Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis de Alto Paraná e de outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE Avenida Tapajara, 88 - Centro - Cx. Postal nº 91 - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 Lei nº 546/2022 - LEG Dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com transtorno de espectro autista (T.E.A), portadora da carteira de identificação instituída pela Lei Federal nº 13.977/2020 ou seu representante legal, quando este estiver conduzindo pessoa com espectro autista, e demais deficiências, ao estacionamento em vagas de deficientes no município de paraisópolis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br Ato de Concessão de Diárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax: (44) 414-1110 - CNPJ 76.216.615/0001-18 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br Aviso de Licitação Destinada Exclusivamente à Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br Ato de Concessão de Diárias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapajara, 88 - CEP 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 Edital de Pregão nº. 062/2022 Processo nº 175/2022 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS TAIS COMO (FOLDER E FLYER), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICIPALIDADE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasil@uol.com.br Extrato do Contrato nº 40/2022 Inexigibilidade de Licitação Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR CNPJ nº 00.921.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ 1º REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para fins de atendimento da demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no anexo I deste edital.

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO EM EPIGRAFE. Aos deztois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, no Auditório da Casa da Cultura da Prefeitura do Município de Paraisópolis do Norte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 12/2022 de 04 de Janeiro de 2022, publicada no dia 05 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Município de Paraisópolis do Norte, Senhor Carlos Alberto Vizzotto, onde foi iniciado o período de protocolo dos envelopes para participação da licitação em epígrafe, conforme o item 02 do edital de licitação, onde em sua segunda opção de protocolo dos envelopes de participação diz: "e no dia 18/08/2022 somente das 8h às 8h30min no auditório da Casa da Cultura do Município".

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.104

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.793.692/0001-16 Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CNPJ Nº 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (41) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 59/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 AMPLA CONCORRÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ CNPJ 00.921.372/0001-50 AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarasi@uol.com.br SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ Extrato do Contrato nº 41/2022 Inexigibilidade de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Caixa Postal 61 - CEP 87750-000 - Alto Paraná-PR E-mail: pmalparana@altoparana.pr.gov.br DECRETO Nº 137/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON ESTADO DO PARANÁ Avenida Paraná 500 - Centro Fone/Fax: (41) 3673-1122 - CEP 87890-000 CNPJ Nº 75.380.271/0001-48 TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA MORADIA LEGAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desfazer e doar com encargo, mediante dispensa de licitação, área de terra com o objetivo de atender ao interesse público de duplicação da Avenida Ouro Branco, na Cidade de Alto Paraná. O Senhor Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "I":

O MUNICÍPIO DE RONDON-PR, através de sua Prefeitura Municipal, ROBERTO APARECIDO CORREIATO, que este subscreeva, de ora em diante desistindo do empreendimento de MUNCÍPIO e PROPRIEDADE LEGAL, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTBDA, caso não seja realizado por sua representante legal, NAIM AKEL NETO, inscrito no CPF nº 974.981.899-68, doravante denominada COOPERANTE, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.237/2001, nº 13.200/15, nº 6.666/93, na Lei Estadual nº 13.608/07, bem como nos preceitos insculpidos "Programa Moradia Legal" e regulamentação específica, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, celebra-se o presente Termo de Cooperação (TERMO), observando as cláusulas e condições a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Praça Gilcarmo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 00111 - CEP 87860-000 Fone/Fax (41) 3435-1221 PLANALTA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ RESOLUÇÃO Nº 04/2022 SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas, do Recurso FIA/PR - Incentivo CMDCA.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desfazer e doar com encargo, mediante dispensa de licitação, área de terra com o objetivo de atender ao interesse público de duplicação da Avenida Ouro Branco, na Cidade de Alto Paraná. Art. 2º O Município de Alto Paraná será responsável pela avaliação prévia dos imóveis e emissão do laudo de avaliação, mantendo o referido laudo como anexo da Lei Municipal nº 2.955 de 2018.

1. DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação formaliza o vínculo de pessoa jurídica capacitada a, sob a supervisão geral do Poder Judiciário, implementar e executar a regularização fundiária através do Programa Moradia Legal, que nos termos do Provimento Conjuntivo nº 02/2020 e Termo de Cooperação Institucional nº 032/2020 firmado entre o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado do Paraná, é focado na titulação das áreas, o qual se destina, em linhas gerais, a fazer o correto e sustentável desenvolvimento das cidades, nos termos delineados pela Carta Magna Brasileira, em especial de seus artigos 182 e 225, como também pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.237/2001), ressaltando um específico seu artigo segundo: "Parágrafo primeiro. Dentro das principais limitações consignadas na implementação do referido projeto, destaca-se: I - A inclusão da parcela afetada pela marginalização à cidade formal; II - A possibilidade da implementação de infraestrutura nos locais de terra regular; III - A possibilidade de desenvolvimento de projetos complexos pela administração pública, que tenham real a captação de recursos para desenvolvimento dos locais; IV - A segurança jurídica dos moradores; V - A possibilidade dos moradores buscarem de maneira individual recursos para melhoria de suas residências; VI - O urbanização do Município; VII - A viabilização da correta e adequada entrega de impostos dos moradores regularizados; VIII - A regularização dos imóveis dos municípios perante todos os órgãos administrativos pertinentes e necessários;

RESOLUÇÃO Nº 15/2022 SÚMULA: Aprovação a Reprogramação da Programação 412490520210001 - Emenda parlamentar nº 202181000789 para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS do município de São João do Caiuá, Estado do Paraná. Art. 1º - Aprovar a reprogramação de contas do Recurso FIA/PR - Incentivo CMDCA, Primeiro Semestre de 2021, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Art. 5º O donatário, após o registro da desfação e da doação dos trechos descritos no artigo anterior, terá o encargo de doar ao Município de Alto Paraná, o seguinte imóvel: §1º Área de 2.628,41 metros quadrados, partindo do ponto MP cravado na margem da Rua Cristal com o Lote 18-C-2, confronta com o Lote 18-C-2 numa extensão de 331,22 metros no rumo 70º40'14" SE até o ponto 1; deste segue confrontando com a Rua Estados Unidos numa extensão de 12,73 metros no rumo SO 70º24'28" até o marco 2; deste segue confrontando com a Avenida Ouro Branco uma extensão de 325,92 metros no rumo NO 70º41'05" até o marco 3; deste segue confrontando com a Rua Cristal numa extensão de 9,23 metros no rumo 40º29'32" NE até encontrar o MP na margem da Rua Cristal com o Lote 18-C-2.

7.3 Atender os critérios de valores a serem cobrados dos moradores após desistência, sempre estando disponível a forma de pagamento parcelada, com o objetivo de atender às condições de todos os municípios envolvidos no Programa; 7.4 Prestar pela máxima eficiência com o mínimo de custo ao projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações previstas neste Termo de Cooperação e incentivos no Programa; 7.5 Prestar serviços dentro dos parâmetros e prazos estabelecidos, observando as responsabilidades de cada uma das partes; 7.6 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento das tarefas contratadas; 7.7 Executar os serviços nos termos consignados no Plano de Trabalho vinculado a este Termo de Cooperação; 7.8 Manter seu cadastro atualizado perante a Coordenadoria do Programa, com todas as condições exigidas para executar o Programa da forma adequada; 7.9 A COOPERANTE terá o dever de prestar contas à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça, e ao município, sempre que solicitado.

RESOLUÇÃO Nº 16/2022 SÚMULA: Aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Terceiro Bimestre de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 18 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170 Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ CNPJ - 76.978.519/0001-00 DECRETO Nº 183/2022 SÚMULA: Fica aditivo o Contrato nº 107/2022, datado 26/05/2022 e dá outras providências. ANTONIO CARLOS CAUNETO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. D E C R E T A: Art. 1º Fica aditivo o Contrato nº 107/2022, firmado com a empresa CAXANGÁ PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL EIRELI, com registro no CNPJ sob o n.º 40.138.949/0001-77, suplementando o mesmo em R\$ 20.705,50 (vinte mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 114/2022 de 18/08/2022.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO 8.1 Desenvolver toda e qualquer legislação pertinente e necessária para instrumentalizar a efetiva execução da regularização fundiária através do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça, conforme orientações advindas da Coordenadoria do Programa; 8.2 Disponibilizar recursos específicos e pertinentes para fornecimento de informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos ora propostos, informando todas as áreas possíveis de comprometimento no objeto presente Termo, em compromisso assinado com o Poder Judiciário; 8.3 Utilizar de suas prerrogativas e buscar articulação perante órgãos, departamentos, câmaras e áreas, que se faça necessário para a realização de ações referentes ao trabalho de regularização fundiária ora proposto; 8.4 Fornecer (e) registros/informações atualizadas referentes às áreas(s) afetada(s), acompanhado da certidão de óbito e ações repressivas, ou certidão negativa de existência; 8.5 Prestar pela máxima eficiência com o mínimo de custo ao projeto ora proposto, apoiando e participando de todas as ações previstas neste Termo de Cooperação; 8.6 Prestar contas à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça, e ao município, sempre que solicitado. 9. DA PUBLICIDADE 9.1 A eficácia deste Termo de Cooperação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO no prazo de artigo 110 da Lei Federal nº 15.668/2007; 9.2 O MUNICÍPIO notificará, no prazo de 10 (dez) dias, a celebração deste Termo de Cooperação à Coordenadoria do Programa Moradia Legal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. 10. DAS PENALIDADES 10.1. As partes aceitarão, no ato da assinatura, as penalidades previstas no entendimento jurídico pátrio. 11. DA RESCISÃO CONTRATUAL 11.1. As partes podem rescindir unilateralmente o presente Termo, denunciando-o a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações do prazo que tenha vigiado e comprometido.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO Contrato Nº.: 203/2022 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA Contratada...: MOURA & LEAL LTDA Valor.....: R\$ 6.123,60 (seis mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos) Vigência.....: Início: 28/07/2022 Término: 27/07/2023 Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 26/2022 Recursos.....: Dotação: 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (102), 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (103), 2.016.3.3.90.30.00.00.00 (135), 2.019.3.3.90.30.00.00.00 (142) Objeto.....: Registro de preços pra futura e eventual aquisição de materiais para montagem de kits escolares destinados ao Centro Municipal de Educação Infantil E Escola Municipal. Santo Antônio do Caiuá, 18 de Agosto de 2022

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚA, ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 07.483.130/0001-58. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SITE: www.amarc.pr.gov.br. E-MAIL: gabinete@amarc.pr.gov.br

Decreto nº 238/2022

Data: 18 de agosto de 2022.

Símbolo: ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DESTINADO AO REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.344/2021 de 25 de novembro de 2021 (LOA/2022).

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 845.500,00 (oitocentos quarenta cinco mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Fdca, Nome da Ação, Org, Umid, Func, Just, Prog, R13, Ação, Elemento, An, Fonte, Valor. Lists various municipal departments and their budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 1 de 13

Table with columns: Fdca, Nome da Ação, Org, Umid, Func, Just, Prog, R13, Ação, Elemento, An, Fonte, Valor. Continuation of budget items for various departments.

Decreto nº 238/2022 - Página 2 de 12

Table with columns: Fdca, Nome da Ação, Org, Umid, Func, Just, Prog, R13, Ação, Elemento, An, Fonte, Valor. Continuation of budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 3 de 12

Table with columns: Fdca, Nome da Ação, Org, Umid, Func, Just, Prog, R13, Ação, Elemento, An, Fonte, Valor. Continuation of budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 4 de 12

Table with columns: Isenções, CNIL, Valor. Summary table for budget items.

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o recurso previsto no inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64 (Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias).

Table with columns: Nome da Ação, Org, Umid, Func, Just, Prog, R13, Ação, Elemento, An, Fonte, Valor. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 5 de 12

Table with columns: Administração Geral, Tratamento dos Servidores Municipais, Manutenção dos Serviços Municipais, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 6 de 12

Table with columns: Manutenção da Prefeitura Municipal, Manutenção do Centro Cultural, Biblioteca Pública Municipal, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 7 de 12

Table with columns: Manutenção do Cemitério Municipal, Manutenção do Centro Cultural, Biblioteca Pública Municipal, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 8 de 12

Table with columns: Agricultura, Manutenção de Parquinho Rural, Manutenção de Parquinho Municipal, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 9 de 12

Table with columns: Manutenção do Conselho Tutelar, Manutenção do Conselho Tutelar, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 10 de 12

Table with columns: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Cidadão, Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Cidadão, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 11 de 12

Table with columns: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Cidadão, Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Cidadão, etc. Summary table for budget items.

Decreto nº 238/2022 - Página 12 de 12

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S. CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito. GLEICE PEREIRA DOS SANTOS, Pregoeira.

